



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de agosto de 2024.

PORTARIA. Nº 300/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a solicitação de diária da senhora **JUÇARA RAMOS LISBOA**, na função de Aux. De Enfermagem, portadora do **CPF: 598.752.672-87**, pois a mesma deslocou até a cidade de **Cacoal - RO**, nos dias **18 e 24 de julho 2024 e 03 e 07 de agosto de 2024** e até a cidade de **Porto Velho- RO**, no dias **25 de julho 2024**, com finalidade de acompanhar paciente até as Unidades de saúde conforme relatório anexo.

Artigo 2º-Arbitrar **04 (quatro)** diária de reconhecimento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)** e **01 (uma)** diária de conhecimento no valor de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total de **R\$730,00 (setecentos e trinta reais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1423/2022.

Certifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04/09/2024 às 10:47, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **194551** e o código verificador **06D7D027**.

Referência: [Processo nº 1-61/2024](#).

Docto ID: 194551 v1